



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 11 de março de 2016

Edição nº 1.455

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 852, de 10 de março de 2016

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 7, de 8 de março de 2016,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.760.794,68 (quatro milhões setecentos e sessenta mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO . R\$	32.933,91
00910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$	32.933,91
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$	18.049,25
00930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$	18.049,25

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-078 CONSTRUÇ, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$	32.820,06
04800 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$	32.820,06

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-080 TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... R\$	21.251,17
04870 00193 1013 / 9 / 1 / 5 / 18 Transferência SEED Transporte Escolar..... R\$	21.251,17
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO . R\$	49.586,07
04910 00193 1013 / 9 / 1 / 5 / 18 Transferência SEED Transporte Escolar..... R\$	49.586,07

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R\$	113.227,59
04930 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R\$	113.227,59
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO . R\$	268.508,90
05100 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R\$	115.045,52
05110 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica..... R\$	153.463,38

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-084 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$	334.360,03
05310 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação ..... R\$	334.360,03

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-086 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA**

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO . R\$	132.219,22
05550 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R\$	6.994,20
05560 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$	125.225,02
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$	2.415,97
05610 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R\$	2.415,97

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-091 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$	568.265,51
05940 10051 1006 / 3 / 1 / 1 / 2 Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concórdia e Vl. Pioneiro. R\$	334.921,95
05950 10052 1006 / 3 / 1 / 1 / 2 Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho ..... R\$	233.343,56

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-104 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$	6.625,58
07110 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% ..... R\$	6.625,58

#### **PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-167 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$	2.181.985,80
10430 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF ..... R\$	2.181.985,80

#### **PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-170 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$	458.291,51
10480 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$	449.652,00
10500 00512 512 / 99 / 99 / 0 / 0 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)..... R\$	8.639,51



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 11 de março de 2016

Edição nº 1.455

Página 2

<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-176 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 15.149,07
10870 00341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS).....	R\$ 15.149,07
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-180 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 60.000,00
11090 00341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS) .....	R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 60.000,00
11170 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$ 10.000,00
11180 00341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS) .....	R\$ 50.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-191 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 91.300,00
12840 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....	R\$ 91.300,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-196 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 147.805,04
13740 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE.....	R\$ 147.805,04
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 100.000,00
13830 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE.....	R\$ 100.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-206 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRICOLA</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 66.000,00
14380 10085 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 1 Conv SEAB Progr de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - Calcário	R\$ 66.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>	<b>R\$ 4.760.794,68</b>

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.1-015 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 50.983,16
00850 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 50.983,16
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 115.045,52
04930 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$ 115.045,52
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 20.000,00
05040 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$ 22.230,23
05130 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$ 9.410,17
05140 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$ 12.820,06
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 153.463,38
05170 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$ 153.463,38
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-086 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 125.225,02
05620 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$ 125.225,02
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-176 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE</b>	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .	R\$ 10.000,00
10820 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>	<b>R\$ 496.947,31</b>

II – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 449.652,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais);

b) fonte 102 - Fundeb 40%, no valor de R\$ 6.625,58 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos);

c) fonte 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, no valor de R\$ 113.227,59 (cento e treze mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos);

d) fonte 107 - Salário-Educação, no valor de R\$ 334.360,03 (trezentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta reais e três centavos);

e) fonte 193 - Transferência SEED Transporte Escolar, no valor de R\$ 70.837,24 (setenta mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos);



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 11 de março de 2016

Edição nº 1.455

Página 3

f) fonte 341 - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS), no valor de R\$ 125.149,07 (cento e vinte e cinco mil cento e quarenta e nove reais e sete centavos);

g) fonte 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R\$ 91.300,00 (noventa e um mil e trezentos reais);

h) fonte 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF, no valor de R\$ 2.181.985,80 (dois milhões cento e oitenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos);

i) fonte 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB), no valor de R\$ 8.639,51 (oito mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos);

j) fonte 10025 - TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE, no valor de 247.805,04 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinco reais e quatro centavos);

k) fonte 10051 - Transf FNDE Programa PAC 2 - Construção CMEI's Jd. Concórdia e Vi. Pioneiro, no valor de R\$ 334.921,95 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos);

l) fonte 10052 - Transf FNDE Programa PAC 2 - Construção CMEI Bairro Pinheirinho, no valor de R\$ 233.343,56 (duzentos e trinta e três mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos);

m) fonte 10085 - Convênio SEAB Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - Calcário, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de março de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ RENATO ZENI DA ROCHA**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 COMUNICADO Nº 06

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**torna público** que:

1. Ficam, **homologadas**, para concorrerem às vagas reservadas para pessoas com deficiência no Concurso Público nº 01/2015, nos termos da Lei nº 1.876/2004 e dos Decretos Federais nº 3.298/99 e 5.296/2004, a seguinte inscrição:

Inscrição	Nome	CPF	Cargo
7841	CARLA TERRES RODRIGUES DE OLIVEIRA	050729249-98	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I
8639	EUNICE MANOELA DE OLIVEIRA	936271309-87	ENFERMEIRO T8 ESF
5963	FERNANDO LUIZ TAMBOSETTI	031194969-01	TECNICO EM ENFERMAGEM T8 ESF
8543	IARA CRISTINA ORDAWISKI PINHEIRO	005182139-78	TECNICO EM ENFERMAGEM T8 ESF

2. Para os demais candidatos com deficiência, que solicitaram reserva de vagas para os respectivos cargos, e que não se enquadram na legislação (Decretos Federais nºs 3.298/99 e 5.296/2004 e Lei Municipal nº 1.876/2004) e/ou que foram considerados INAPTOS para o exercício do cargo pretendido, ficam INDEFERIDAS as inscrições para concorrerem à reserva de vagas, ficando **homologadas** as inscrições de tais candidatos para concorrerem às vagas gerais nos respectivos cargos, de acordo com o item 2.20 do Edital do Concurso Público nº 01/2015. Informa-se, outrossim, que caso o candidato obtenha sucesso na classificação geral para o Concurso Público em questão, a sua posse no cargo estará condicionada ao exame de aptidão física e mental, conforme artigo 8º, inciso VI, da Lei nº 1.822/1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de março de 2016.

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 11 de março de 2016

Edição nº 1.455

Página 4

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Jardim Paulista - localizada na Rua Tomaz Gonzaga, Chácara nº 01.B, subdivisão sudoeste do pouso nº 05, Bairro Vila Pioneiro, neste município de Toledo-PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 05 de ABRIL de 2016, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.018.326,93 (um milhão e dezoito mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) para serviços de cercamento, visando melhorar e adequar a cerca patrimonial/operacional do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanele Filho, proteger as instalações aeroportuárias, serviços, usuários e passageiros, além de determinar limites entre as áreas públicas e as áreas pertencentes ao sítio aeroportuário, neste Município de Toledo, conforme cronograma físico financeiro anexo ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 06 de ABRIL de 2016 às 08hs30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 68.656,00 (sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

**OBJETO:** Seleção de propostas para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de almoço e janta (marmítex) aos servidores da Secretaria de Segurança e Trânsito que trabalham em regime de escala 12x60 e servidores que trabalham em escala que atravessam o horário de almoço, por um período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** 06 DE ABRIL DE 2016, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 100.239,60 (cem mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

#### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Município de Toledo -Pr torna público que requereu ao IAP a renovação de sua licença de operação.

Atividade: Extração de basalto

Endereço: Rodovia PR 317 (Toledo/Santa Helena) Km 2.

Toledo, 10 de março de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT  
PREFEITO DE TOLEDO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N º 001/2016

**PROPONENTE:** EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A - CNPJ sob nº 80.227.796/0001-59

**ENDEREÇO:** Avenida Anita Garibaldi, 861, Bairro Órfãs, CEP 84015-050, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

**OBJETO:** Estimativa de fornecimento de passagens de ônibus intermunicipais para transporte dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Toledo, nas ligações Toledo-Curitiba e vice versa e Toledo-Foz do Iguaçu e vice versa, pelo período de 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**PAGAMENTO:** Efetuado no momento da emissão das passagens.

**ENTREGA:** Efetuado no ato do pagamento.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001-01.031.0001.02002.3.3.90.33.00.00 e 01.001.01.031.0001.02005.3.3.90.33.00.00

**AMPARO LEGAL:** Reside no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, que diz ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Ainda, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a publicação poderá ser feita após a contratação, porquanto a publicação constitui condição de eficácia do ato de contratar.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 11 de março de 2016

Edição nº 1.455

Página 5

### ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (29.02.2016), segunda-feira, às quatorze horas e dois minutos (14h02min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, sob a direção do Vereador Ademar Dorfschmidt, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Neudi Mosconi, Primeiro-Secretário. Registraram presença os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Expedito Ferreira, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan e Wagner Delabio. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os Vereadores Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Lucio de Marchi, Rogério Massing e Walmor Lodi registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. O Vereador Genivaldo Paes estava ausente.

#### PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, das atas da terceira sessão extraordinária, realizada no dia 19 de fevereiro e terceira sessão ordinária realizada no último dia 22, e ausência de impugnação, e ausência de impugnação, são consideradas aprovadas. Após isto, o Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, de Saúde e Seguridade Social, e do Meio Ambiente, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 223, de 2015, e nº 9, 12 e 13, de 2016, e os Projetos de Resolução nº 40, de 2015 e 9, de 2016, e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Informou ainda, que os membros da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 39, de 15 de fevereiro de 2016, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar o Projeto de Lei nº 224, de 2015 e que a comissão referida, por intermédio do parecer de seu relator nomeado, manifestou-se pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei. Informou também, que os membros da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 40, de 15 de fevereiro de 2016, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2015, e que a comissão referida, por intermédio do parecer de seu relator nomeado, manifestou-se pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei Complementar. Desta forma estavam asseguradas a discussão e votação, para deliberação nesta sessão ordinária dos referidos Projetos. Informou, ainda, que a Comissão de Legislação e Redação apreciou conclusivamente, por intermédio do Pareceres de seus relatores os seguintes Projetos de Resolução: Projeto de Resolução nº 1, de 2016, da Mesa, que referenda Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Toledo e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, visando a realização do projeto que

objetiva fazer diagnóstico da qualidade das águas utilizadas em propriedades de olericultura; Projeto de Resolução nº 2, de 2016, da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), visando à cedência de servidor; Projeto de Resolução nº 3, de 2016, da Mesa, que referenda Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo e a Universidade Paranaense, Centro de Ensino Universitário de Toledo (Unipar), visando à utilização de dependências de espaços físicos para desenvolvimento de atividades correlatas; Projeto de Resolução nº 4, de 2016, da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Deficientes Visuais de Toledo (ADVTV), visando à cedência de estagiários para prestação de serviços; Projeto de Resolução nº 5, de 2016, da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo (APAE), visando à cedência de servidores pelo Município de Toledo para atuação nesta associação; Projeto de Resolução nº 6, de 2016, da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Sindicato Rural de Toledo, visando o funcionamento do Centro de Agronegócios e Mercado Futuro; Projeto de Resolução nº 7, de 2016, da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Polícia Militar do Paraná, visando a cedência de servidora pelo Município de Toledo para atuar no 19º Batalhão de Polícia Militar; Projeto de Resolução nº 8, de 2016, da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, visando a cedência de estagiários para prestação de serviços no grupamento do Corpo de Bombeiros de Toledo. O Presidente cientificou o Plenário de que as resoluções relativas aos Projetos de Resolução nº 1 a 8 seriam promulgadas na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desde que não sejam impetrados recursos, nos termos do Regimento Interno. Na sequência, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal ([www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 16**, de 2016, do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e dos empregados públicos municipais de Toledo. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES: nº 42**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: recapeamento asfáltico na Rua Barão do Rio Branco nas proximidades da BR-467; **nº 43**, do Vereador Airton Paula: instalação de climatizadores no Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer; **nº 44**, do Vereador Airton Paula: reitera pedido de recapeamento asfáltico da Rua Borges de Medeiros entre a Avenida Nossa Senhora de Fátima e a Rua Barão do Rio Branco; **nº 45**, do Vereador Expedito Ferreira: realização de roçadas periódicas às margens da Rua Willy Tesch, bem como a limpeza da referida via, no loteamento Panorama II; **nº 46**, do Vereador Lucio de Marchi: construção de centro comunitário na região do bairro Santa Clara IV; **nº 47**, do Vereador Lucio de Marchi: reitera pedido de urbanização com cerca, calçamento e iluminação em torno da área verde localizada na região sul da Vila Pioneiro; **nº 48**, do Vereador Odair Maccari: patrolamento e compactação da Estrada



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 11 de março de 2016

Edição nº 1.455

Página 6

Rural da Usina (OT-323), no Distrito de Novo Sarandi; nº 49, do Vereador Odair Maccari: instalação de bebedouro na Praça Memorial da Cerâmica no Distrito Novo Sarandi; nº 50, do Vereador Reinaldo Rocha: conversão em sentido único da Rua José Dal Bosco no Jardim Panzeira; nº 51, do Vereador Renato Reimann: implantação de programa de auxílio-transporte aos estudantes universitários dos Distritos de Vila Nova e Novo Sarandi; nº 52, do Vereador Renato Reimann: recuperação e conservação, em caráter de urgência, das estradas rurais pavimentadas da região norte do Município; nº 53, da Vereadora Sueli Guerra: sugere o nome "Gabriela Kauani Hach", para nominar logradouro ou próprio Público Municipal; nº 54, da Vereadora Sueli Guerra: implantação de marcação de área de conflito (MAC), para não obstruir o trânsito, no cruzamento entre as ruas Santos Dumont e Rua Haroldo Hamilton no Centro de Toledo; nº 55, do Vereador Walmor Lodi: abertura de novo acesso ao Cemitério Cristo Rei, pela Rua XV de Novembro; nº 56, do Vereador Rogério Massing: destinação de imóvel do patrimônio municipal visando a implementação de unidade do SEST/SENAT, neste Município. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: Requerimento nº 15**, dos Vereadores Rogério Massing, Ademar Dorfschmidt, Airtton Paula, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Tita Furlan, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos à Liga de Futebol de Toledo (LFT), pelos 50 anos neste Município. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 16**, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Airtton Paula, Expedito Ferreira, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Rogério Massing, Tita Furlan, Vagner Delabio e da Vereadora Sueli Guerra, com apoio: moção de aplausos ao Rotary Clube Toledo Lago por seus 25 anos de fundação. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 17**, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Airtton Paula, Expedito Ferreira, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Rogério Massing, Tita Furlan, Vagner Delabio e da Vereadora Sueli Guerra, com apoio: moção de aplausos aos funcionários do Hospital Bom Jesus, pela manifestação realizada no dia 23 de fevereiro, contra o fechamento do hospital. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do Vereador Ademar Dorfschmidt. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DA MESA: Requerimento nº 18**, do Vereador Odair Maccari: solicita recuperação da malha asfáltica dos acostamentos da PR-589, no trecho que liga o Distrito de Novo Sarandi à Nova Santa Rosa; **Requerimento nº 19**, dos Vereadores Reinaldo Rocha e Rogério Massing: solicita aquisição e destinação de equipamentos necessários para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), pela Agência do Trabalhador, neste Município. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Finalizada a apresentação das matérias e havendo tempo, a Vereadora Sueli Guerra e os Vereadores Neudi Mosconi e Rogério Massing, amparados no Regimento Interno, fizeram

uso da tribuna (00:20:10)\*.

### GRANDE EXPEDIENTE

Acessaram a tribuna para se pronunciar os Vereadores Vagner Delabio, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airtton Paula, Expedito Ferreira, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann (00:27:18)\*. Os parlamentares Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Rogério Massing e Sueli Guerra pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Sueli Guerra (Líder do PMDB), Luís Fritzen (Líder da Oposição), Rogério Massing (Líder do Governo), Tita Furlan (Líder do Bloco União Machine), Lucio de Marchi (Líder do PP), Adriano Remonti (Líder do PT) e Expedito Ferreira (Líder do SDD) que passou a palavra ao Vereador Neudi Mosconi (01:25:48)\*.

### ORDEM DO DIA

Constatada a ausência do Vereador Genivaldo Paes e confirmada a presença dos demais Vereadores e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO (regime de urgência): Projeto de Lei nº 13**, de 2016, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a implementação do Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Neudi Mosconi, Tita Furlan, Rogério Massing e Vagner Delabio acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (02:24:50)\*. Devido a problemas no sistema eletrônico, o Presidente anunciou que a votação seria feita de forma simbólica. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO (regime de preferência): Projeto de Lei Complementar nº 2**, de 2015, da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, que regulamenta dispositivos da Lei Orgânica, referentes a plebiscito e referendo no Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Tita Furlan e Neudi Mosconi acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (02:38:39)\*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria (18x0). **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO (regime especial): Projetos de Lei nº 224**, de 2015, da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (02:43:43)\*. Anunciada a votação do Projeto, a Vereadora Sueli Guerra acessou a tribuna para encaminhar seu voto (02:48:42)\*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Luís Fritzen acessou a tribuna para declarar seu voto (02:50:54)\*. **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 199**, de 2015, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que institui a carteira de identidade funcional dos servidores da Guarda Municipal de Toledo. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, e o autor, Vereador Ademar Dorfschmidt, acessaram a tribuna para seu pronunciamento (02:52:53)\*. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Rogério Massing, Walmor Lodi, a Vereadora Sueli Guerra e o Vereador Vagner Delabio acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:05:23)\*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo nove votos favoráveis



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 11 de março de 2016

Edição nº 1.455

Página 7

e oito contrários (9X8). Votaram contrários ao Projeto os Vereadores Odair Maccari, Luís Fritzen, Renato Reimann, Adriano Remonti, Sueli Guerra, Vagner Delabio, Walmor Lodi e Luís Johann. Concluída a votação, os Vereadores Luís Fritzen, Luís Johann e Odair Maccari acessaram a tribuna para declarar seu voto (03:15:22)\*. Concluídas as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou de que os Projetos de Lei nº 224 e 199, de 2015, com deliberação favorável em turno final nesta sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafa, ao Chefe do Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 223**, de 2015, do Poder Executivo, que altera a Lei "R" nº 104/2014, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. O Presidente informou que o sistema eletrônico do Plenário havia sido reestabelecido, portanto foi retomada a votação eletrônica. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 5**, de 2016, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza o Município de Toledo a outorgar a concessão de direito real de uso de imóvel à Cooperativa Agroindustrial Leite Oeste – CooperMilch. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Rogério Massing e Luís Fritzen acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:22:34)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Luiz Johann, Vagner Delabio, Renato Reimann, Lucio de Marchi e Walmor Lodi acessaram a tribuna para declarar seu voto (03:27:59)\*. **Projeto de Lei nº 9**, de 2016, da Vereadores Rogério Massing, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Ailton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Sueli Guerra, Tita Furlan, Vagner Delabio e Walmor Lodi, que declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Toledo (APAC). Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (03:38:02)\*. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Vagner Delabio acessou a tribuna para encaminhar seu voto (03:45:42)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 12**, de 2016, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 40**, de 2015, da Mesa, que institui o Boletim Informativo da Câmara Municipal de Toledo. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (03:51:16)\*. O Presidente passou a discussão da Emenda Modificativa apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento, que na ausência de manifestação, foi colocada em votação global, em turno único, e aprovada por unanimidade. Passado a votação do Projeto, em primeira

votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 9**, de 2016, da Mesa, que autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar especial no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2016. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2015, e os Projetos de Lei nº 223, de 2015 e nº 5, 9, 12 e 13, de 2016, e Projetos de Resolução nº 40, de 2015 e 9, de 2016 aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO: Requerimento nº 17**, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Ailton Paula, Expedito Ferreira, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Rogério Massing, Tita Furlan, Vagner Delabio e da Vereadora Sueli Guerra, com apoio: moção de aplausos aos funcionários do Hospital Bom Jesus, pela manifestação realizada no dia 23 de fevereiro, contra o fechamento do hospital. O Vereador Ademar Dorfschmidt, que solicitou a discussão deste requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (03:58:26)\*. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Neudi Mosconi e Rogério Massing acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (04:01:46)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, a Vereadora Sueli Guerra acessou a tribuna para declarar seu voto (04:06:51)\*.

### COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que a Vereadora Sueli Guerra e os Vereadores Tita Furlan, Vagner Delabio, Adriano Remonti, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Renato Reimann e Rogério Massing fizeram uso da tribuna (04:07:55)\*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Ademar Dorfschmidt, declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas e trinta e dois minutos (18h32min), do dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezesseis (29.02.2016), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Neudi Mosconi. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI  
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, 7 de março de 2016

Presidente do Legislativo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 11 de março de 2016

Edição nº 1.455

Página 8

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### Súmula de requerimento de renovação de Licença de Operação.

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR torna público que requereu ao IAP a renovação de sua licença de operação.

**Atividade:** Extração de basalto

**Endereço:** Estrada Toledo/Esquina Ipiranga Km 2.

Toledo, 10 de março de 2016.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Alair Vanderlei Graeff**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.